

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 01.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº 11/023537-1, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **26/03/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **12/04/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Jequié, Salvador e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.rjleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Jequié	Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	05/04 a 11/04/2022
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	05/04 a 11/04/2022
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	05/04 a 11/04/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.
- 6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
- 6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.
- 6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, **transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.**
- 6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.
- 6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro de 20 (vinte) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.
- 6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.
- 6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.
- 6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.
- 6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).
- 6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interposição judicial.
- 6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.
- 6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar

ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, **deverão ser realizados através de DAes para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória**, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br, a partir do dia 25/04/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 16/05/2022 ao dia 28/05/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site [do agendamento](http://www.agendapatios.com.br) ou [requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail \[comissao.leilao@detran.ba.gov.br\]\(mailto:comissao.leilao@detran.ba.gov.br\) e o faça no prazo máximo de 05 \(cinco\) dias a contar da data final de retirada.](http://www.agendapatios.com.br)

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 34 (trinta e quatro) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá

ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 26 de março de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOP8655	9C2JC30103R168839	HONDA/CG 125 TITAN KS	800038649	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13168839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JRR5313	9CDNF41JL8M207425	JTA/SUZUKI EN125 YES	985616695	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR264638	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JSQ8H48	9BWAA0528A4054543	VW/FOX 1.0	171476689	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN302274	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0004	NZT7165	9C2JC4110CR309140	HONDA/CG 125 FAN KS	461245442	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C309140	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JSD3109	9CDNF41JL8M251173	JTA/SUZUKI EN125 YES	133348261	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR308419	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	NZA1142	9C6KE1500B0021497	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	337969256	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-021380	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JOP1291	9C2JC3010YR032940	HONDA/CG 125 TITAN KS	748235582	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y032940	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JRL3596	95VCA1E288M009007	DAFRA/SPEED 150	971755817	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3E8009219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	1 EMPLAC	9C2JC30101R196766	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11196766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	1 EMPLAC	9C6KE1950G0049865	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	N/I	N/I	PRETA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-061565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	NTQ5254	95VFU1F5AAM004140	DAFRA/ZIG	229682472	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	F1FA003962	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	JRU8916	9C2JC30708R729307	HONDA/CG 125 FAN	989026914	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78729307	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JMJ2193	9C2JC250WWR123713	HONDA/CG 125 TITAN	695569910	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W123713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	JQT5563	9C2JC30706R959432	HONDA/CG 125 FAN	898212618	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76959432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	JMJ2602	9C2JC2500XR126978	HONDA/CG 125 TITAN	717082083	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X126978	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	JSZ3793	9CDNF41JL9M266482	JTA/SUZUKI EN125 YES	259012890	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	F466-BR323728	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JSA2736	9CDNF41JL8M261444	JTA/SUZUKI EN125 YES	126079684	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR318570	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	JRZ7661	9C2JC30708R251999	HONDA/CG 125 FAN	132417987	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78251999	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0019	JRV0565	95VCA1J289M041110	DAFRA/SPEED 150	989930408	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3J8041684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	JRT1309	9C2KC08108R303649	HONDA/CG 150 TITAN KS	986377821	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18303649	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JQH8528	9C2KC08105R130011	HONDA/CG 150 TITAN KS	856381993	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15130011	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	NTT6588	9C2JC4110AR071780	HONDA/CG 125 FAN KS	251851990	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A071780	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	JMJ5392	9C2JC3020YR020381	HONDA/CG 125 TITAN ES	739517287	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y020381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	JSM2591	94J1XPBK89M024887	SUNDOWN/WEB 100 EVO	158201086	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8108810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	JRJ8067	9C2JC30708R587131	HONDA/CG 125 FAN	963457012	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78587131	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	JSD5029	9C2KC08108R356241	HONDA/CG 150 TITAN KS	134705912	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18356241	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	JRN7A14	9C6KE092080211994	YAMAHA/YBR 125K	966099303	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-210576	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JRL1635	95VCA1E288M008374	DAFRA/SPEED 150	970321929	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3E8008372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	JSIOA37	9BFZK53A69B109394	FORD/KA FLEX	150368810	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMR89109394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CLI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	UNC203573	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SETA 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	156FMI281447949	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL 1.8	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1993	1993	ÁLCOOL	UE341606	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	ROSA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN/DITALLY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 2.0L FC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT GHIA	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1986	1987	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANÇE INICIAL
0001	NZZ4202	LJ12EKR18C4376214	I/JAC J3	472909371	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3468500	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0002	JRT4582	93HFA66408Z247699	HONDA/CIVIC LXS FLEX	987354744	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	R18A6-8247678	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0003	JSD0780	9C6KE122090042495	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	133911632	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-042896	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	JML1357	9C2JC250WVR028058	HONDA/CG 125 TITAN	707867517	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W028058	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	PKL6820	9C2KC250HR040351	HONDA/CG 160 START	1118517900	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	KC25E0H040352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0006	JQN5565	9C2JC30706R920318	HONDA/CG 125 FAN	892294221	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76920318	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0007	JSF4380	9C2KC15109R019052	HONDA/CG 150 TITAN KS	139607722	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19019052	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	OZF0054	9C2JC4830ER041903	HONDA/BIZ 125 EX	1008389380	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3E041903	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	PKC6949	9C2KC2500GR016625	HONDA/CG 160 START	1098867618	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G016595	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0010	JSV4392	9362MKFWXAB045583	PEUGEOT/207HB XR	183245261	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0063259	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0011	NYL1205	9C2KD0550BR522610	HONDA/NXR150 BROS ES	274604817	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B522610	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JPI1748	9C2JC30202R118690	HONDA/CG 125 TITAN ES	777972280	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22118690	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	NTM2728	9CDNF41LJAM298087	JTA/SUZUKI EN125 YES	219153647	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR355335	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JSP0767	9C2KC16109R041019	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	167053523	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19041019	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	NYI3142	9C2JC4110AR081422	HONDA/CG 125 FAN KS	268098751	BA	LARANJA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A081422	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	RCR4I05	9C2JB0100LR050041	HONDA/POP 110I	1234218710	BA	PRETA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L050071	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	NZZ0970	95VC02C2CDM000259	DAFRA/RIVA 150	472694383	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1CC003465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	JRD2812	9CDNF41LJ8M092907	JTA/SUZUKI EN125 YES	952495163	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR194024	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JPI5B46	9C2JC30103R109855	HONDA/CG 125 TITAN KS	794732178	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13109855	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	OUP3975	9C2HB0210DR005350	HONDA/POP100	569217253	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D005350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	JQD1441	9BGXM68606C192123	GM/CORSA HATCH PREMIUM	881316199	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	H80012520	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	PJW4105	99HPH3050GS000240	SHINERAY/50Q	1083817148	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA14406495	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0023	PJZ9249	9CDNE43DJHM104502	JTA-SUZUKI/GS120	1092202827	BA	PRATA	2016	2017	GASOLINA	E468-BR104502	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	JRW5870	9CDNF41LJ8M231754	JTA/SUZUKI EN125 YES	115938311	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR289000	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JLF7J19	9C2JC30707R093240	HONDA/CG 125 FAN	913554316	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77093240	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	JPY9625	9BFZF10A888136643	FORD/FIESTA FLEX	925838055	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88136643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0027	JQW7545	9C2JC30708R071305	HONDA/CG 125 FAN	941878031	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78071305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	1 EMPLAC	LHJXCBCDXB0201911	I/BASHAN JOY 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A05182	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	NZA0510	93YBSR6RHCJ857820	RENAULT/SANDERO AUT1016V	339085800	BA	AZUL	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q174456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	JPV3445	9C2KC08105R083282	HONDA/CG 150 TITAN KS	847698033	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15083282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0031	JPY6E99	9C6KE090070018866	YAMAHA/YBR 125ED	932512666	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E381E-055552	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	NZW6290	9362LKFVWCX024765	PEUGEOT/207HB XR	468302891	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0173282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0033	PLH1394	9C6RG3820K0005457	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1169065527	BA	BRANCA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-035252	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0034	NZA1055	9C2JC4110BR721562	HONDA/CG 125 FAN KS	338642269	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B721562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	NTL0601	95VBT1L29AM001553	DAFRA/SMART 125 EFI	215028058	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	B1L9001675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0036	QMR6C34	9BWAB45U6JP049235	VW/NOVO GOL TL MBV	1126253194	BA	CINZA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	CCRX29544	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0037	JSU4472	9BD15844AA6397618	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	182922316	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9246018*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0038	JOM0779	9BWKB05Z374073480	VW/CROSSFOX	907992714	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BPA144053	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0039	JRP9135	9BGXH68609C122444	GM/CORSA HATCH MAXX	978831098	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	H80046601	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0040	OUS4880	9C2JC4110ER707277	HONDA/CG 125 FAN KS	589474138	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E707277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0041	JPZ7286	9BWCA05W76P002132	VW/GOL 1.0	862966892	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BTY055597	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0042	NZR3370	9C2ND0910CR003579	HONDA/XRE 300	457482052	BA	AZUL	2011	2012	GASOLINA	ND09E1C003579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0043	OZP9H15	9C2ND1110ER026749	HONDA/XRE 300	1023967836	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E026749	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0044	PKT8065	9C2KC2500JR008380	HONDA/CG 160 START	1135840811	BA	VERMELHA	2017	2018	GASOLINA	KC25E0J008389	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0045	JNF3445	9C2JC30707R038551	HONDA/CG 125 FAN	905277910	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77038551	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	1 EMPLAC	9C2JB0100HR235836	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	PRETA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H235842	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0047	1 EMPLAC	LWYMCA20XG6005107	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA152615 52	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0048	JNY6259	9C2JC30708R018011	HONDA/CG 125 FAN	939452588	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78018011	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0049	JLQ6617	9C6KE092070091204	YAMAHA/YBR 125K	928920887	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	E382E-089811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0050	PKJ8799	LXYXCLB09E0208445	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1113221124	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA131473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	JSI6937	9C2KC15109R031773	HONDA/CG 150 TITAN KS	148410049	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19031773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0052	OUF8172	9C2HC1420DR038945	HONDA/BIZ 100 ES	537024832	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HC14E2D038945	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0053	JPM0639	9BGRD08X03G167101	GM/CELTA 3 PORTAS	798786434	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	9E0048053	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0054	NTS6911	9C2JC4110AR689574	HONDA/CG 125 FAN KS	234699876	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A689574	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0055	NZI0164	9C2HB0210CR000117	HONDA/POP100	390343927	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C000117	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0056	OZL6507	9C2JC4110ER725460	HONDA/CG 125 FAN KS	1015943877	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E725460	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0057	PJT0356	9C2KC1670FR559764	HONDA/CG150 START	1078872616	BA	PRETA	2016	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F559776	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0058	JMS9180	9BFZF20B968483720	FORD/FIESTA SEDAN	883750350	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	CAJA68483720	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0059	JOL4898	9C2JC30101R189382	HONDA/CG 125 TITAN KS	763454109	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11189382	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0060	JOK3239	9C2KC08207R034527	HONDA/CG 150 TITAN ESD	921093179	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E27034527	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0061	1 EMPLAC	93FTNIXDCCM005790	FLASH/MV TEEN 50	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9XADC028141	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0062	NYL7G32	9C2JC4110BR307221	HONDA/CG 125 FAN KS	274812819	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B307221	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0063	NYZ5224	9CDCF4FAJCM103300	JTA/SUZUKI BURGMAN I	336111681	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	F4B8-BR103300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0064	JRU6245	9C2KD03308R069337	HONDA/NXR150 BROS ES	988541262	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38069337	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0065	JSP7262	9C2JC4110AR500976	HONDA/CG 125 FAN KS	169819426	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A500976	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0066	JQQ4447	9CDNF41JL8M091820	JTA/SUZUKI EN125 YES	932749453	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR192937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	OZF6622	9BGCA80X0EB290181	CHEVROLET/MONTAN A LS	1008763494	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CXU033352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0068	JRV5878	9BGXH68609C148141	GM/CORSA HATCH MAXX	990575730	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	H80050526	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0069	PKU2550	9C2JB0100JR102520	HONDA/POP 110I	1139973972	BA	VERMELHA	2017	2018	GASOLINA	JB01E0J102579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0070	JSP9616	9C2KD04309R011880	HONDA/NXR150 BROS KS	165986158	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KD04E39011880	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0071	PLG6310	9C2JB0100JR068266	HONDA/POP 110I	1165553390	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J068289	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0072	JNV7950	9C2MC35002R000061	HONDA/CBX 250 TWISTER	760233195	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2000061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0073	OUV1490	9BWLBO5U1EP031703	VW/NOVA SAVEIRO CE	595510086	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCRB47223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0074	JNS7574	8AWZZZ6K2WA526811	IMP/VW POLO CLAS SPECIAL	705871320	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	USE006173	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0075	JRL1777	9C2KC08308R007534	HONDA/CG 150 JOB	970360681	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E38007534	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0076	OUK9240	9C2KD0550DR220469	HONDA/NXR150 BROS ES	555274993	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D220469	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0077	JQZ9106	9362A7LZ96B008626	PEUGEOT/206 10 SENSAT	860531120	BA	BRANCA	2005	2006	GASOLINA	7LZ10TR01Q089546	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0078	JNJ8625	9BWZZZ377TT174964	VW/GOL I	661180727	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	328033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0079	JQW6576	9CDNF41JL8M098725	JTA/SUZUKI EN125 YES	940370255	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR199842	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0080	JRS9769	9CDNF41AJ8M205513	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	983630151	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F401BR172900	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0081	JRM9109	9BD17106G85268233	FIAT/PALIO FIRE FLEX	971060622	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8273605 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0082	JRB8718	9BD27803A87043188	FIAT/STRADA FIRE FLEX	946053910	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7919762 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0083	JSG1226	9CDNF41AJ9M217817	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	140344012	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	F401BR185212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0084	JRV7729	95VAC1G588M012954	DAFRA/SUPER 100	990702189	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1G8012753	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0085	JSR1996	9C6KE122090078010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	171860918	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-078008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0086	OUC9140	95VC03G2DEM001302	DAFRA/RIVA 150	575674083	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	C1GD002570	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0087	NZR1021	9C2KC1670CR506749	HONDA/CG 150 FAN ESI	457023708	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C506749	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0088	JRM5369	9CDNF41LJ8M202462	JTA/SUZUKI EN125 YES	971088527	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR259675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0089	PIK8460	9C6KG0660F0045380	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1058447308	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-076694	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0090	OUS6752	9C2JC4120ER006487	HONDA/CG 125 FAN ES	587560002	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E006487	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0091	1 EMPLAC	LXYXCB03F0370878	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB058643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0092	JSV9840	LXSPCKLY581605746	I/DAYUN DY 150 7	192348361	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ2A83436 929	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0093	NTR5270	9BD110545A1527695	FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	233310681	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A3011*8724906 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0094	NYJ4486	9C2JC4110BR408908	HONDA/CG 125 FAN KS	269885366	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B408908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0095	NZY4558	95VCA7J8BCM001564	DAFRA/SPEED 150	471184624	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C7JB006615	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0096	1 EMPLAC	LTEPCBLB4F1003288	I/CHARMING BULL MAXX KRC	N/I	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15032244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0097	NTV4351	93YBSR6RHB09457	RENAULT/SANDERO AUT1016V	255672640	BA	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q126392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0098	JQX3397	935FCKFV87B523049	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	911523081	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50018200	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0099	NYX1146	9C2KD0560BR504908	HONDA/NXR150 BROS KS	332982890	BA	ARANJA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B504908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0100	JRC8792	9C2HB02108R006325	HONDA/POP100	949178780	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18006325	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0101	JNF1558	9C6KE092070063130	YAMAHA/YBR 125K	905562984	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E382E-062235	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0102	JRL7031	9C6KE100080015092	YAMAHA/NEO AT115	969047754	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E3A3E-015061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0103	NZT7072	95VGF2J2ABM007760	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	461249561	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1J0014705	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78624822	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J123403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2011	2012	GASOLINA	C1F1031346	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54016007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F468976	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	AFR283096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125 35A	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JL158FMI-209T000710	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2002	GASOLINA	D7DC760F033432	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12213208	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15114393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 CITY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/ HIPE 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1994	1994	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/8.140	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 500	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SUPER CAB 50	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING CE	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE WAY	SUPRIMIDO	RS	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ELX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOY9220	9BFZF10B458307974	FORD/FIESTA	853164177	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	CAJA58307974	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	HJG1103	9BGSN19908B314328	GM/CLASSIC SPIRIT	974418471	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70037806	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	1 EMPLAC	95VJJ1J8ABM002523	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	J1JA002629	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	JRU9260	95VCA1H289M033137	DAFRA/SPEED 150	989806405	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8033488	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	NYN7816	9C2KC1670BR335229	HONDA/CG 150 FAN ESI	282969586	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B335229	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	NTP9568	9C2JC4110AR055260	HONDA/CG 125 FAN KS	229524095	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A055260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0007	JMR4830	9C2MC35003R003615	HONDA/CBX 250 TWISTER	794155375	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3003615	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	OZD8246	9C2KC1680ER548418	HONDA/CG150 FAN ESDI	1005902051	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E548418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	1 EMPLAC	9C6KE1510C0030685	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	E3G8E-030683	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JMM3717	KN2ANM8D1VK055415	ASIA/TOWNER SDX	702483141	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	CD800086819	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	1 EMPLAC	9C6KE1950E0001533	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1071641295	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-002031	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	JPW2238	9C2KC08107R208234	HONDA/CG 150 TITAN KS	927373378	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17208234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JOE7548	9BGRD08Z01G138932	GM/CELTA	758370024	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	DJ0036778	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	PJT5642	9C2JC4110FR216062	HONDA/CG 125 FAN KS	1077893075	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F216062	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	JRB1230	9C2KC08108R066794	HONDA/CG 150 TITAN KS	948046104	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18066794	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	NYM2534	8A1CB8V05BL564058	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	281025908	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q094387	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	OKZ8184	9C2JC4110DR707143	HONDA/CG 125 FAN KS	507385560	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D707143	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	OUO4790	9C2JC4160ER000505	HONDA/CG 125 FAN ESD	568386949	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E000505	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JLD8747	9C2JC250TTR090317	HONDA/CG 125 TITAN	672424282	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T090317	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	OZO9162	9C2JC4820ER026374	HONDA/BIZ 125 ES	1021698366	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E026374	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0021	JMU0196	9BGSD1940XC761773	GM/CORSA SUPER	724392203	BA	PRATA	1999	1999	GASOLINA	CJ0006050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0022	PJC9D03	9C2KC1670FR510129	HONDA/CG150 START	1043576352	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F510129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	OVA4I72	93FCMACJBMM011920	KASINSKI/COMET 150 70	994531656	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	9CAJB011994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	NTE8652	9C6KE1200A0047404	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	206643888	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-047406	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	NYJ7728	95VCA4H8ABM005007	DAFRA/SPEED 150	269915753	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C7GA004612	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	NTL9660	9C2JC4110AR632000	HONDA/CG 125 FAN KS	215446330	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A632000	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	NOZ3553	9BWAA05U5CT193199	VW/GOL 1.0	455415579	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCN857244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0028	OKM6701	93FCMACFBMM009323	KASINSKI/COMET 150 70	484216414	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	9CAF8009336	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	NTV7096	9C2JC4110AR667174	HONDA/CG 125 FAN KS	254529305	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A667174	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	JHK5332	9C2NC4310AR023835	HONDA/CB 300R	182928381	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A023835	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0031	JRU7736	95VCA1H289M032392	DAFRA/SPEED 150	987688359	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3H8032715	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0032	JOY1645	9C6KE043030006642	YAMAHA/YBR 125E	798539976	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	E337E-010271	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0033	JQJ9172	9C2JD20205R035760	HONDA/NXR125 BROS ES	861848470	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E95035760	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	ISA6943	95VCA1J889M041171	DAFRA/SPEED 150	123496845	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3J8042090	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	JRX7979	95VCA1J889M041378	DAFRA/SPEED 150	116683384	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3J8042244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0036	DUL3992	KMHJM81BP8U741879	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	943018889	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	G4GC7974814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0037	JRU8057	9C2JC30708R719848	HONDA/CG 125 FAN	989447197	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78719848	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0038	OKV5881	9C2HC1420DR016618	HONDA/BIZ 100 ES	502722746	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	HC14E2D016618	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0039	JQV0942	9BFBLZGDA7B600466	FORD/KA	899584055	BA	BRANCA	2006	2007	GASOLINA	C4C7600466	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0040	JOY4988	9BD27807042410001	FIAT/STRADA FIRE CE	824528638	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	178E8011*5963733*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0041	CAX8845	ZFA16000055130009	FIAT/TIPO 1.6 IE	638025729	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	160E20119379159	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	JNE0014	9BGSC08WTS610950	GM/CORSA WIND	642247013	BA	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	B10NZ31128439	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0043	JRW1269	9C2KC08308R011743	HONDA/CG 150 JOB	115837000	BA	BRANCA	2008	2008	GASOLINA	KC08E38011743	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0044	JPU0731	9C2KC08106R830615	HONDA/CG 150 TITAN KS	869568264	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16830615	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	1 EMPLAC	9CDNF41AJBM242446	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	N/I	N/I	AZUL	2011	2011	GASOLINA	F491-BR209871	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0046	JKP3148	93YLB06052J326952	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	785990887	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	D4DA700Q030650	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0047	OUM7015	93FCMACHBMB011156	KASINSKI/COMET 150 70	557872448	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	9CAHB011045	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0048	JPW4370	9C6KE092070125433	YAMAHA/YBR 125K	947802592	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-126678	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0049	NYH0219	9C2JC4230AR134650	HONDA/BIZ 125 MAIS	263352021	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC42E3A134650	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MD34E-3002195	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MD28E-1014018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C2K8021078	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN LX110 3DI	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	LC152FMHFD272152	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.6	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JH125 L	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ RANGER XL 13F	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA CD	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/ TIPO 1.6 IE	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00